



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 092/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ADAIR FURTADO e DARCI BATISTA DE OLIVEIRA FURTADO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.230-103 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26 SSP/SP, conforme Decreto Municipal nº 3.988/ 2020.

LOCADORES: ADAIR FURTADO

CPF nº 228.392.596-72 e CI nº MG-1.042, SSP/MG

Endereço: Fazenda Folha, 35 11 23, Área Rural

Jaboticatubas/MG – CEP: 35.830-000

DARCI BATISTA DE OLIVEIRA FURTADO

CPF nº 768.594.366-20 e CI nº MG-1.717.176, SSP/MG

Endereço: Fazenda Folha, 35 11 23, Área Rural

Jaboticatubas/MG – CEP: 35.830-000

Representados por André Girundi de Paula, OAB/MG nº 207.986.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 092/2021, localizado na Avenida São Sebastião, 1995, Campinho, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Campinho, referente à Dispensa nº 024/2021, Processo nº 172/2021, firmado em 22 de novembro de 2021, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 08 (oito) meses e reajuste do valor do aluguel, com base no IGPM, conforme carta de concordância e inclusão da Cláusula Décima Nona no contrato, nos termos do art. 62, § 3º, I c/c art. 65, I, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar nos seguintes termos:

2.1. O prazo de locação será de 16 (dezesseis) meses, iniciando-se a partir **22/11/2021**, podendo ser prorrogado ou rescindido, por acordo entre as partes ou por interesse da Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com fulcro na Cláusula Quarta do contrato e acordado extrajudicialmente, a locadora fará jus ao reajuste do valor do aluguel, calculado conforme IGPM acumulado de dezembro de 2021 a novembro de 2022, com vigência a partir de 22/11/2022.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único: O reajuste será objeto de apostilamento, cujo termo será formalizado tão logo o índice seja divulgado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclui-se a presente cláusula ao Contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

ADAIR FURTADO e DARCI BATISTA DE OLIVEIRA FURTADO
Representados por André Girundi de Paula
LOCADORES

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 39471423-3375-4020-aaac-fcd302d17e58



Assinaturas



Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo



ANDRE GIRUNDI DE PAULA
Certificado Digital
andre@cctadvogados.com.br
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

28 Jun 2022, 12:39:33

Documento 39471423-3375-4020-aaac-fcd302d17e58 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-28T12:39:33-03:00

28 Jun 2022, 12:42:42

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-28T12:42:42-03:00

28 Jun 2022, 16:12:22

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.105 (187-86-249-105.vespanet.com.br porta: 24300) - [Geolocalização: -19.6453446 -43.905015](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-06-28T16:12:22-03:00

28 Jun 2022, 19:36:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE GIRUNDI DE PAULA **Assinou como parte**

Email: andre@cctadvogados.com.br. IP: 186.206.174.173 (186.206.174.173 porta: 63008). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB
G3,OU=A3,CN=ANDRE GIRUNDI DE PAULA. - DATE_ATOM: 2022-06-28T19:36:55-03:00

29 Jun 2022, 12:38:36

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45340)
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-06-29T12:38:36-03:00

29 Jun 2022, 12:39:34

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 10932) -
[Geolocalização: -19.6636485 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2022-06-29T12:39:34-03:00

29 Jun 2022, 12:39:43

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 10934) -
[Geolocalização: -19.6636485 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2022-06-29T12:39:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c97916748dd5d4418320028037128b1a811abee95474057d51d5331c008eb602

(SHA512):04237557965f86747b7fb10051cd6920aa0a7249a8987cd6731e5c490a9a11cd9bd4793e159e729d4b645bc637c09963f64bd94453f2f6c222fb96ea74ba798f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign